

CONFLITO DE INTERESSES MARCA RELAÇÃO ENTRE USP E FUNDAÇÕES¹

Antonio Biondi, João Brant, José Chrispiniano
e Pedro Estevam da Rocha Pomar²

Professores que exercem cargos de direção e chefia na USP tornam-se também dirigentes de fundações privadas ditas “de apoio”, caracterizando a existência de interesses contraditórios na gestão pública. Exemplo: em 1998, o reitor Jacques Marcovitch atuava como coordenador de projetos da Fundação Instituto de Administração (FIA) e integrava seu conselho curador — e a fundação subsidiou, a título de apoio à pesquisa, sua viagem a Davos (Suíça), “para participar da Reunião Anual do World Economic Forum”, e lhe concedeu dois prêmios em dinheiro pela publicação de artigos

A notícia caiu como raio em céu azul: a Fipecafi obtivera do Ministério da Educação autorização para criar sua própria faculdade. A pró-reitora de Graduação, Ada Pellegrini Grinover, reagiu, aparentando surpresa (embora a fundação houvesse encaminhado seu pedido ao MEC mais de um ano antes) e condenando a iniciativa da Fipecafi. Tratava-se, disse ela, de *conflito de interesses*.

O reitor endossou as declarações da pró-reitora, e a Fipecafi recuou³. Mas permanece intocado o vasto conflito de interesses a permear, no cotidiano, a relação existente entre o complexo fundacional privado, a USP e o poder público. A existência de tal conflito na vida das instituições universitárias tomou feições rotineiras, desde que professores que exercem cargos de direção na USP tornaram-se ao mesmo tempo, ou em períodos intercalados, dirigentes de fundações (diretores e membros de conselhos curadores, inclusive presidentes) ou beneficiários de projetos privados por elas intermediados.

Nas primeiras posições, como agentes do poder público, devem tomar decisões e praticar atos administrativos relativos às instituições privadas que dirigem, ou das quais participam. Decisões e atos como os referentes a convênios, repasses de verbas, fixação de taxas pela utilização do patrimônio etc.

A minuta de resolução sobre as fundações recentemente submetida ao Conselho Universitário (Co), e incluída na pauta da sessão prevista para 4 de setembro, trata do tema, é verdade, embora sem falar em conflito de interesses e sem ir ao centro da questão. Professores que exerçam cargos de direção na USP estarão impedidos, se aprovada a minuta, de acumulá-los com a presidência de conselho curador ou diretoria de fundações.

“O Reitor, o Vice-Reitor, os Pró-Reitores, os Diretores e Vice-Diretores das unidades, bem como Diretores, Coordenadores, Vice-Diretores ou Vice-Coordenadores de Órgãos de Integração e Órgãos Complementares não poderão presidir Conselho Curador nem exercer funções executivas de qualquer fundação de apoio”, reza o artigo 4º da proposta.

Os chefes de departamento, portanto, não estariam proibidos de exercer cargos em fundações privadas. E dirigente universitário nenhum ficaria impedido de delas participar como coordenador, supervisor ou orientador, nem de integrar conselhos curadores sem exercer a presidência desses órgãos.

Caso notório de acúmulo de cargos conflitantes na USP e nas fundações privadas é o do professor Guilherme Ary Plonski, também recentemente empossado diretor-superintendente do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Docente na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade (FEA) e na Escola Politécnica (Poli), o professor atua na FIA e na Fundação Vanzolini. Nesta última preside, desde 1998, o Conselho Curador. Mas o professor também coordenou, de 1994 a agosto de 2001, a Coordenadoria Executiva de Cooperação Universitária e de Atividades Especiais (Cecae), órgão auxiliar encarregado, entre outras atribuições, de programas de cooperação com empresas.

Em 1996, o reitor Flávio Fava de Moraes também nomeou Plonski membro do Conselho Curador da Fundação USP (FUSP). “Exatamente pela característica do trabalho da Cecae, que é dinamizar a interface entre a USP e o entorno social e econômico, julgou o reitor importante que houvesse a presença não do Ary, mas do coordenador da Cecae como integrante do Conselho Curador”, explica o professor, mantido em ambos os cargos pelo reitor Jacques Marcovitch, que assumiu em 1998.

Embora ocupasse, simultaneamente, a coordenadoria da Cecae e posições importantes em fundações que movimentam dezenas de milhões de reais por ano, e nas quais ele próprio coordena projetos privados que envolvem quantias elevadas, Plonski considerava não haver concentração de poder em suas mãos, nem conflito de interesses: “Evidentemente que não, porque se considerasse que há, não teria aceito”. Outro exemplo, certamente mais importante, de superposição de cargos USP-fundação é o próprio reitor Marcovitch, que presidiu a FIA no período 1987-1994, continua a figurar na relação de coordenadores de projetos daquela instituição e tem assento no Conselho Curador da FUSP (do qual é membro nato e presidente, por disposição estatutária) e no Conselho Consultivo da Fundação Faculdade de Medicina (FFM).

Em 1998, quando já ocupava a Reitoria, Marcovitch também integrou o Conselho Curador da FIA. Nesse mesmo ano, a fundação subsidiou, a título de apoio a pesquisa, viagem do reitor a Davos (Suíça), “para participar da Reunião Anual do World Economic Forum”, realizado de 29 de janeiro a 3 de fevereiro. O reitor foi, ainda, um dos 11 professores “beneficiados com o prêmio de R\$ 3 mil

concedido pelo Departamento de Administração”, como parte do programa de Subsídio à Pesquisa, financiado por verba da FIA. Marcovitch recebeu dois prêmios em 1998, no total de R\$ 6 mil, pela publicação de artigos (FIA, Relatório de Atividades 1998, p. 21-23).

Também o professor Antonio Marcos Massola, atual diretor da Escola Politécnica, exerce cargo dirigente em fundação: é diretor-executivo da FUSP. Levantamento realizado com base no Livro de Projetos 1992-2000 da FUSP indica que, dos US\$ 111 milhões arrecadados ou gerenciados pela fundação no período, US\$ 28,7 milhões (25% do total) foram destinados à Poli, ao passo que outras unidades beneficiadas por projetos receberam, no máximo, cerca de 4% do volume total de recursos (**Tabela 1**).

O estatuto da FUSP afirma que esta fundação “tem por objeto precípua proporcionar à USP, dentro de suas possibilidades, meios necessários à adequada mobilização de recursos humanos e materiais para o atendimento das finalidades estatutárias da USP”.

O professor Massola contesta a existência de conflito de interesses: “Nenhum, pois a FUSP trabalha em atividades com toda a Universidade. A Politécnica é uma unidade da USP e como a FUSP não destina recursos para nenhuma unidade, a não ser com a aprovação do seu Conselho Curador, não considero existir conflito no caso”, afirmou.

“Os recursos obtidos pelas unidades, graças à competência, agilidade e capacidade de seus docentes, são entregues à FUSP para gerenciá-los (não são então considerados como benefícios oferecidos pela FUSP a uma unidade específica). Desse modo, o diretor executivo é apenas um gerente de tais recursos, não tendo influência na sua destinação”, diz Massola, negando eventual favorecimento à unidade que dirige.

Apesar disso, ele defende a minuta submetida ao Co: “Como membro da Comissão de Orçamento e Patrimônio [COP] do Conselho Universitário, tive participação efetiva na aprovação da minuta de resolução. Uma vez aprovada pelo Co não hesitarei em cumprí-la!”.

Outro caso digno de nota é o do professor Hélio Nogueira da Cruz, titular da Coordenadoria de Administração Geral da USP (Codage), órgão encarregado de normatizar e fiscalizar o recolhimento das contribuições financeiras das fundações. O professor é, ao mesmo tempo, diretor vogal da FUSP e coordenador de projetos na FIPE.

Indagado a respeito (“O fato de coordenar a Codage e ao mesmo tempo participar da FIPE não caracteriza conflito de interesse?”), Hélio Nogueira respondeu simplesmente: “Não”. O professor exerce seu cargo na Codage desde outubro de 1993. Em 1997, ele declinou da indicação para a presidência do Conselho Curador da FIPE, “por ocupar outros cargos da comunidade” (FIPE, Ata da 74ª reunião ordinária do Conselho Curador, 18/12/97). Manteve-se, contudo, como um dos curadores da entidade, função na qual se destacou como defensor da “sobrevivência da FIPE” (**leia quadro**).

À frente da Codage, ele tem-se negado a informar à *Revista Adusp* os valores dos repasses efetuados pelas fundações para as unidades e a Reitoria. A cada solicitação, a Codage fornece uma nova explicação para não entregar a planilha. Da última vez, em mensagem pessoal, o professor Hélio Nogueira garantiu que a planilha será entregue, mas somente depois que o Co tomar conhecimento dela⁴.

Na Faculdade de Medicina, Poli e FEA, as unidades que concentram as mais importantes fundações, são vários os exemplos de superposição de cargos USP-fundações que implica conflito de interesses. O professor Irineu Velasco, diretor da Faculdade de Medicina, preside o Conselho Curador da FFM. O vice-diretor, professor Eduardo Massad, é vice-diretor-geral da FFM. Os professores José Antonio Franchini Ramires, chefe do Departamento de Cardio-Pneumologia da Faculdade e membro da Comissão Especial de Regimes de Trabalho (CERT), e José Aristodemio Pinotti, chefe do Departamento de Obstetrícia e Ginecologia, também são membros do Conselho Curador dessa fundação.

Em 2 anos (2000-2001), a Secretaria da Educação contratou serviços de seis fundações privadas ligadas à USP. Levantamento parcial indica que foram celebrados dez diferentes contratos com essas fundações, que totalizam mais de R\$ 30 milhões

TABELA 1 - Projetos da FUSP 1992-2000

	Valor por unidades (em US\$)	Percentual sobre a verba total
Politécnica	28.794.141,33	25,83%
HU	10.824.241,67	9,71%
Cecae	5.220.682,07	4,68%
Escola do Futuro	4.736.275,65	4,25%
F. Educação	4.732.763,93	4,25%
F. C. Farmacêuticas	4.005.321,92	3,59%
IO	3.252.578,30	2,92%
IAG	2.917.497,19	2,62%
ICB	2.874.015,48	2,58%
Esalq	2.530.311,50	2,27%
IME	2.275.898,20	2,04%
FAU	2.189.186,64	1,96%
IP	1.724.083,27	1,55%
FFLCH	1.712.131,76	1,54%
ECA	875.614,33	0,79%
PRCEU	840.404,89	0,75%
FEA	643.558,65	0,58%
Total dessas unidades	80.148.706,77	71,90%
Total geral 1992-2000	111.474.577,37	100%

Fonte: FUSP, Livro de Projetos 1992-2000.

TABELA 2 - Contratos entre SEE-SP* e fundações privadas da USP

	Quantos	Valores totais em R\$
FFM	2	8.140.000,00
FIA	1	686.040,00
Fipe	1	343.740,00
Fipecafi	3	7.768.000,00
FCAV	2	12.671.667,81
FTDE	1	652.098,75
Totais	10	30.261.546,56

*Nos anos 2000-2001, por meio da Fundação do Desenvolvimento da Educação (FDE).
Fonte: Diário Oficial do Estado

Os professores Cláudio Felisoni de Angelo e Marcos Campomar, chefe e ex-chefe, respectivamente, do Departamento de Administração da FEA, são membros do Conselho Curador da FIA. Os professores Carlos Azzoni, chefe do Departamento de Economia, e Denisard Alves, diretor da FEA de 1994 a 1998, coordenam projetos e foram membros do Conselho Curador da FIPE.

As fundações estão representadas indiretamente no Co. A delegação da FEA, por exemplo, pertence aos quadros fundacionais. O atual diretor da unidade, professor Eliseu Martins, foi presidente da Fipecafi em dois perío-

dos (1985-1990 e 1997-1998) e hoje integra seu Conselho Curador⁵. A vice-diretora, professora Maria Tereza Fleury (que também representa sua congregação), é supervisora de projetos na FIA.

Acrescente-se à superposição e ao rodízio de cargos USP-fundação o revezamento de alguns poucos quadros nas posições de comando das instituições privadas. Exemplo extremado dessa prática nos é dado pelo professor Sérgio de Iudicibus. Diretor da FEA de 1979 a 1983, presidiu a Fipecafi de 1980 a 1985, ocupando depois a presidência de seu Conselho Curador por nada menos do que 12 anos (1986-1998). Atualmente, o professor de Iudicibus preside o Ipecafi, instituto ligado à Fipecafi.

A facilidade com que as fundações privadas ligadas à USP conquistam contratos com secretarias de Estado e outros órgãos públicos também pode caracterizar conflito de interesses. Esses contratos envolvem quantias elevadas e raramente são precedidos de licitação pública.

Veja-se o caso da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP). Entre 2000 e 2001, a SEE-SP contratou a prestação de serviços de seis fundações privadas abrigadas pela USP. O levantamento, que é incompleto, indica que foram celebrados 10 diferentes contratos com essas fundações, os quais totalizam R\$ 30.261.546,56 (**Tabela 2**).

Desses recursos, 94% são destinados a três fundações: a Fipecafi, que faz jus a um total de R\$ 7,76 milhões; a FFM, que receberá um total de R\$ 8,14 milhões; e a FCAV, que contabilizará R\$ 12,67 milhões (**Tabela 3**). Também foram realizados contratos com a FIA, FTDE e FIPE. Todos eles celebrados por meio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação (FDE), entidade pública vinculada à SEE.

Os principais contratos com a Fipecafi são de “prestação de serviços técnicos especializados”, no valor de R\$ 2,9 milhões, com duração de 210 dias, e “serviços de consultoria para gerenciamento de informações e logística da operação referente ao Plano Nacional do Livro Didático-

TABELA 3 - Contratos SEE-SP* e fundações privadas da USP

Fundação	Objeto do contrato (palavras-chave)	Publicação no DOE	Valor em R\$
FCAV	Serviços de consultoria	6/10/2000	541.667,81
FCAV	PEC-Forprof	11/4/2001	12.130.000,00
FFM	Projeto "Parceiros do Futuro"	28/9/2000	2.720.000,00
FFM	Projeto "Parceiros do Futuro"	28/6/2001	5.420.000,00
Fipecafi	Consultoria de convênios FDE-APMs	5/9/2000	892.000,00
Fipecafi	Serviços técnicos especializados	5/10/2000	2.900.000,00
Fipecafi	Plano Nacional do Livro Didático	9/8/2001	3.976.000,00
FIA	Serviços de consultoria e apoio	23/3/2001	686.040,00
FTDE	Centro de Referência do Professor	9/8/2001	652.098,75
Fipe	Pesquisa de preços de insumos	23/9/2000	343.740,00

Fonte: Diário Oficial do Estado.

*Por meio da FDE

-PNLD 2001/2002", no valor de R\$ 3,976 milhões, com duração de 12 meses, este último com dispensa de licitação.

Os dois contratos firmados com a FFM têm como objeto a "prestação de serviços técnicos especializados para a continuidade do projeto 'Parceiros do Futuro' para 130 escolas da rede estadual de ensino". Houve dispensa de licitação pelo menos no contrato FDE 44/0352/ 01/04, de R\$ 5,420 milhões.

O principal contrato com a FCAV, no valor de R\$ 12,13 milhões, diz respeito ao Programa de Educação Continuada para professores da rede estadual, tendo como objeto "serviços técnicos especializados para definir, implantar e operar sistema de gestão integrado ao PEC/Forprof".

Contrato de objeto similar foi assinado também com a Prodesp, empresa pública estadual de processamento de dados, encarregada de prestar "serviços técnicos especializados referentes ao PEC/Forprof — infra-estrutura

tecnológica e gerenciamento para o Curso de Formação Pedagógica Presença Virtual".

O contrato com a Prodesp vai durar 12 meses, tempo que corresponde à metade da duração do contrato com a FCAV. Mas a empresa pública deverá receber R\$ 949 mil, o equivalente a apenas 7,8% do montante a ser pago à fundação privada.

Vários contratos relacionados ao PEC/Forprof foram celebrados pela SEE-SP com instituições de natureza privada. A Fundação Educacional Universidade Eletrônica do Paraná, por exemplo, deverá prestar "serviços técnicos profissionais especializados para definir a estrutura tecnológica, disponibilizar e instalar os equipamentos de videoconferência necessários à operacionalização do PEC/Forprof", no valor de R\$ 4,65 milhões. O Senac receberá R\$ 1,5 milhão para ministrar cursos de informática.

EM 1994, DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DA FEA DISPUTOU INSTITUTO COM A FIPE

A história contada a seguir revela, em certa medida, como o desempenho das fundações privadas interfere nas instituições universitárias, e como se dão as disputas no interior dessas organizações. Não é uma história nova, mas seus personagens principais encontram-se em plena atividade.

Em novembro de 1994, após uma avaliação da Reitoria que considerou pouco produtivo o desempenho do Departamento de Economia da FEA, seu chefe na época, professor Eleutério Fernando da Silva Prado, enviou aos professores carta aberta criticando os efeitos da ação da FIPE sobre a produção acadêmica. Importante: o professor Prado integrava também o Conselho Curador da FIPE.

A iniciativa desencadeou um debate sobre o relacionamento institucional entre o Departamento, a FIPE e o Instituto de Pesquisas Econômicas (IPE). Ambos, Departamento e FIPE, disputando o controle do instituto. O então chefe do Departamento defendia que todos os programas acadêmicos e verbas de instituições de fomento ficassem sob controle do IPE, e este sob menor influência da FIPE.

Na carta, cuja transcrição consta de uma ata do Conselho Curador da FIPE, Prado lamenta: “É notório e transparente que o Departamento de Economia como um todo”, escreveu, “sofreu um processo de perda de qualidade nos últimos anos” (FIPE, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, 8/11/1994).

Embora o Conselho do Departamento tivesse aceitado uma “proposta de recuperação da qualidade acadêmica”, o professor não via como implantá-la: “Veja-se, porém, que o Conselho do Departamento e sua chefia, tal como se encontram hoje, não dispõem dos instrumentos institucionais necessários para dar conta das tarefas exigidas. Ele não tem meios, além dos burocráticos, de estimular a realização de pesquisas acadêmicas.”

“Ele não está aparelhado para captar recursos. Ele não controla o curso de pós-graduação, já que este se encontra sob a guarda da FIPE por meio do IPE. Ora, hoje é preciso ver claro que a FIPE, em virtude de razões históricas,

mais externas do que internas, não está mais capacitada a soerguer o Departamento”. Na continuação, Prado assinala as diferenças entre as atividades desenvolvidas pela fundação e os interesses da pesquisa acadêmica: “Atualmente a FIPE está envolvida com cursos profissionalizantes, com a elaboração de índices e de pesquisas com baixo poder de fomento de produtos acadêmicos, ainda que altamente relevantes para a sociedade brasileira. A FIPE, hoje, por isso, ainda que cumprindo um papel essencial de aporte de recursos, tem pouco potencial estimulador das atividades que dão vida à universidade”.

De acordo com o professor, só o Departamento de Economia “poderá se empenhar verdadeiramente na realização de um programa de apoio aos atuais professores do departamento que têm vontade de se dedicar predominantemente às atividades acadêmicas”.

Para isso, ele precisaria “centralizar a captação de recursos extraorçamentários, tais como os advindos do CNPq, Capes, Fapesp etc. Para tanto, ele precisa ser firmemente apoiado pela FIPE, que, assim, nada mais faz do que cumprir os seus estatutos”.

Mas, para que tal aconteça, continuou Prado, “é preciso modificar a relação formal de subordinação que hoje se verifica entre o diretor do IPE (e Presidente da FIPE) e a chefia de Departamento, a qual viola os Estatutos da USP” (FIPE, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, p. 4).

O professor faria depois outra carta, endereçada somente aos membros do Conselho Curador da fundação, na qual lembrava que as questões por ele levantadas eram apenas institucionais, não pessoais, e que não duvidava da seriedade dos diretores da FIPE.

Incomodava Prado o fato de que, embora o artigo 52 do regimento da FEA garantisse a presidência do IPE ao chefe do Departamento, o cargo acabava nas mãos do presidente da FIPE.

As propostas de Prado para reformular a relação Departamento-IPE-FIPE foram mal recebidas pelo professor

André Franco Montoro Filho, que presidira simultaneamente a fundação e o IPE entre novembro de 1989 e outubro de 1993, e era então membro do Conselho Curador da FIPE.

No dia 8 de novembro de 1994, data em que a carta foi lida em reunião do Conselho, na presença de Prado, Montoro Filho rebateu a crítica do chefe do Departamento de Economia, dando ênfase às “alterações que ocorreram na USP” e que deixaram “bem claro o tipo de relacionamento que existe entre as fundações e a USP”, a partir do novo estatuto e do advento da Resolução 3.592, de 1989.

Fundações que utilizarem próprios da Universidade “deverão pagar taxas de ressarcimento”, diz o artigo 2º da Resolução 3.592/1989, mas a norma foi burlada na FEA: “O professor Montoro informou que essa taxa havia sido estabelecida pelo CTA como zero”

“Fica aí bem claro que a FIPE é uma entidade de direito privado e não tem nenhum poder de imiscuir-se em atividades que sejam da universidade. Questões de número de publicações por docente, de pesquisas, de progresso na carreira dentro da Universidade são funções das universidades e seus quadros diretivos. Não é responsabilidade da FIPE, enquanto FIPE, exercer nenhum tipo de atividade nesta direção. A FIPE é um órgão de apoio, é uma fundação de direito privado criada e regulamentada por esse convênio”.

Montoro Filho negou haver subordinação do departamento à FIPE: “Se subordinação alguma existe, formal, é da FIPE ao Conselho do Departamento, na medida em que todas as atividades previstas pelo convênio e pela Resolução 3.592 têm que ser feitas de acordo com aquilo que a Universidade assim determinar”.

Destacou, ainda, que enquanto presidiu a FIPE fez questão de “definir bem quais são as atividades convênio e quais são as atividades não-convênio”, pois as

primeiras “têm que necessariamente obedecer a regulamentação da USP”, à qual as outras, no seu entender, não estariam sujeitas.

“É claro que a FIPE tem e pode ter atividades não-convênio. Nas atividades não-convênio não é necessário dar a menor satisfação para a Universidade de São Paulo”, declarou Montoro Filho. “Acho que esse divisor é muito importante: atividade convênio e atividade não-convênio”, enfatizou.

Mais adiante, ao responder a uma pergunta, Montoro Filho votou à questão, afirmando: “Você tem atividades acadêmicas dentro do convênio FIPE-USP. Estas atividades dentro do convênio, [é] a Resolução 3.592 — [a] que nós aderimos por imposição da Reitoria, se não ia denunciar o convênio — que estabelece isso. A FIPE pode ter atividades não-convênio” (FIPE, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, p. 10).

No debate, Prado só recebeu apoio do presidente do Conselho, professor José Tiacci Kirsten, que citou dados sobre a queda da produção científica por docente na FEA, embora tenha aumentado a porcentagem do RDIDP sobre o número de docentes: “Apresento o problema, porque existe e acho justa a colocação do professor”, disse Tiacci.

O conselheiro Juarez Rizzieri, porém, propôs que o Departamento, para melhorar os resultados acadêmicos, apresentasse os programas em que desejava a colaboração da FIPE, para que esta analisasse e decidisse sobre uma eventual ajuda. “Os programas do Departamento têm de ser avaliados no Conselho do Departamento em primeiro lugar. Aí a FIPE é chamada a colaborar”, retrucou o professor Prado.

A resposta do professor Rizzieri foi ríspida: “Eu acho que não passa exclusivamente pela avaliação do Departamento. Ela [a proposta] pode ser avaliada e aprovada no Departamento, mas eu acho que quem vai determinar o uso ou não dos recursos é a FIPE”.

Apesar da evidente irritação de Rizzieri e Montoro Filho, este último propôs determinar à diretoria da FIPE “que elabore um plano institucional, detalhando os mecanismos de apoio financeiro da FIPE às atividades acadêmicas do Departamento, obedecidas as diretrizes da Resolução 3.592, integrantes do convênio FIPE-USP, e traga então numa próxima reunião para nós aprovarmos”.

O conselheiro Hélio Nogueira da Cruz se opôs à proposta de Montoro Filho: “Eu acho que houve uma polêmica no Conselho do Departamento sobre quem toma

iniciativas, se é o chefe do Departamento, se é a FIPE que toma. Para mim isto não é completamente claro”, disse o professor, que na época já coordenava a Codage. “A gente tem aqui uma idéia do professor Eleutério, de dissolver propostas acadêmicas da FIPE”, continuou. “Nós temos que fazer respeitar os estatutos da FIPE. A sobrevivência da FIPE”. A resistência de Hélio Nogueira levou a decisão a ser adiada para outra ocasião (FIPE, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, p. 10-11).

Em reunião posterior, já em 1995, as partes em conflito celebraram um acordo. Foram criados os chamados “Programas IPE com apoio FIPE”, os quais tiveram como objetivo contribuir para o êxito na realização do “programa de metas acadêmicas recentemente aprovado pelo Conselho do Departamento de Economia” (FIPE, Ata da 65ª Reunião ordinária do Conselho Curador, 29/3/1995).

A administração dos programas ficou a cargo de três pessoas: os presidente da FIPE e do seu Conselho Curador e o chefe do Departamento de Economia. Acabou-se a polêmica, portanto, quando os programas e sua verba para o ano de 1995, R\$ 600 mil, foram aprovados pelo Conselho Curador da fundação. Pela leitura dos documentos depreende-se, ainda, que a FIPE manteve certas regalias. Assim, a Resolução 3.592 define, no artigo segundo, que “as fundações que utilizarem próprios da Universidade, equipamentos, material de consumo e serviços deverão pagar taxas de ressarcimento, conforme for estipulado pelo Conselho Técnico Administrativo da unidade”, mas essa norma foi burlada na FEA: “o professor Montoro informou que essa taxa de ressarcimento havia sido estabelecida pelo CTA como zero” (FIPE, Ata da 20ª Reunião Extraordinária do Conselho Curador, p. 2).

Notas

- 1 Reportagem publicada na *Revista Adusp* 23, de setembro de 2001.
- 2 Antonio Biondi, José Chrispiniano e Pedro Estevam da Rocha Pomar são jornalistas. João Caldeira Brant Monteiro de Castro é graduado em comunicação social com habilitação em rádio e TV.
- 3 Tratava-se da “Faculdade Brasileira de Gestão de Negócios”. Dez anos depois, porém, a situação se inverteu totalmente. A “Faculdade Fipecafi” surgiu em 2011, no mesmo ano em que a Fundação Instituto de Administração (FIA) lançou oficialmente, com apoio do então reitor J.G. Rodas, a “Faculdade FIA de Administração e Negócios”, ou FIA Business School. A “Escola de Ensino Superior da FIPE”, por sua vez, foi credenciada no MEC em novembro de 2022 (vide *Revista Adusp* 37, de agosto de 2006, p. 41-46, e *Revista Adusp* 68, de novembro de 2024, p. 77 e seguintes).
- 4 Ainda hoje, a USP esconde os repasses das fundações privadas ditas “de apoio”, recolhidos pelo Fundo Único de Promoção à Pesquisa, à Educação, à Cultura e à Extensão Universitária (Fuppeceu), administrado pela Codage. O Fuppeceu retém 5% da receita gerada pelos cursos pagos e por atividades externas de assessoria que envolvam, em ambos os casos, convênios e contratos firmados com a USP.
- 5 Em 2002, após o processo de privatização do Banespa pelo governo federal, a Fipecafi, contratada pelo Banco Central por R\$ 2,9 milhões, foi acusada de ter atuado para evitar disparidades nas avaliações das duas consultorias que estabeleceriam o valor do banco, e de haver subcontratado uma empresa para fazer parte do serviço de consultoria, o que configurou fraude à lei de licitações. Diretamente envolvido, Eliseu Martins chegou a ter seu indiciamento sugerido ao Ministério Público Federal por uma Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados. Em maio de 2025, Eliseu voltou ao noticiário ao realizar um acordo com o Itaú, para quem atuava como contador, mediante o qual pagou R\$ 2,5 milhões para encerrar um processo por fraude contábil ajuizado pelo banco contra ele e contra o ex-diretor Alexandre Broedel (que deixou o Itaú para atuar no Santander). Eliseu nega ilicitudes e diz ter assinado o acordo “como forma de demonstrar minha boa fé”.